



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

## DECRETO N.º 1083 DE 02 DE MAIO DE 2024

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1088, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 69.775,88 ( sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>69.775,88</b>
<b>25</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO</b>	<b>1,00</b>
<b>25</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO</b>	
04	122 0007 1 0013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	1,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	1,00
<b>40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	<b>27.652,26</b>
<b>40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12	361 0020 1 0013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	27.652,26
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	27.652,26
<b>42</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE</b>	<b>1,00</b>
<b>42</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE</b>	
23	695 0034 1 0018 CONST. AMP. PARQUE MUNICIPAL M. STA. CRUZ	1,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	1,00
<b>44</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAO</b>	<b>29.840,00</b>
<b>44</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAO</b>	
13	392 0029 2 0043 PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICO	29.840,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.840,00
<b>46</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>12.281,62</b>
<b>46</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301 0035 2 0052 MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	11.896,98
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.145,74
3	1 90 11 99	7.751,24
10	301 0035 2 0054 MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	384,64
3	1 90 11 99	384,64

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 02 de maio de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS  
PREFEITO  
CPF - 042.024.726-24